



DECRETO nº 003/2023.

VIÇOSA DO CEARÁ, 07 de junho de 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO E DA OUTRAS
PROVIÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o período que marca as comemorações religiosas da data que marca o evento de “CORPUS CHRISTI”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 123/2023 de 01 de junho de 2023, a que fizemos observância parcial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo os dias **08 de junho de 2023 (quinta-feira) e 09 de junho de 2023 (sexta-feira).**

Art. 2º. - O Prédio Anexo (PROCON-CÂMARA) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará (PROCON-CÂMARA), aos 07 de junho de 2023.


Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE